



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 068/2021

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de responsabilidade de condutas e fatos referente a Ação Civil Pública nº 1000235-53.2021.8.26.0538 e dá outras providências.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Portaria para instauração do Procedimento Administrativo para apuração de responsabilidade de condutas e fatos referente a Ação Civil Pública nº 1000235-53.2021.8.26.0538.

Art. 2º - Designar os servidores: Jorge Alberto Galimberti, portador da CTPS nº 81293/69SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor Financeiro; Dra. Tamiris Gonçalves Fausto, portadora da CTPS nº 50301/320SP, Procuradora Jurídica do Município; Cintia Cristina da Silva Santos, ocupante do emprego de Enfermeira, portadora da CTPS nº 21642/268SP, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante Especial, referente ao Processo nº 02/2021, destinado a apurar os fatos narrados na Ação Civil Pública nº 1000235-53.2021.8.26.0538, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente, devendo concluí-los no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua instalação.

Art. 3º - A servidora Cintia Cristina da Silva Santos, fica designada para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de março de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 16/04/2021 - Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete